Id:0CC5636ABFD15015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, Nº 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

DECRETO N°. 051 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre Luto Oficial de dois dias no município de Caracol-PI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, Art. 37, IV.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Lídia Pedrosa de Miranda, ocorrido na data de 09 de setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL no município de Caracol-Piauí nos dias 09/09/2025 e 10/09/2025, pelo falecimento da servidora, Lídia Pedrosa de Miranda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol-PI, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2025.

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO:67276849368
Assinado de forma digital por RANILETTI CARVALHO DE MACEDO:67276849368 Dados: 2025.09.09 13:01:35 -03'00'
RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito municipal

Id:0471C2988E954E4D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 186/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 054/2025

RATIFICO o processo licitatório nº 186/2025, na modalidade Inexigibilidade nº 054/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastros junto aos sistemas: plataforma do Governo Federal, SIGA, SIMEC e SISCON, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barras - PI, tendo como empresa **PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA, CNPJ: 06.164.260/0001-89**, com o valor de R$ 130.404,00 (cento e trinta mil quatrocentos e quatro reais).

Barras – PI, 05 de setembro de 2025.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:0B621DF262474E50

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 186/2025, Procedimento nº 054/2025, modalidade Inexigibilidade, que teve como contratada a empresa **PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA, CNPJ: 06.164.260/0001-89**, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barras – PI, 05 de setembro de 2025.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:089B9301A7334E4A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 137/2025
PROCESSO Nº: 186/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 054/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.
CONTRATADO: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA, 06.164.260/0001-89.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, CADASTROS JUNTO AOS SISTEMAS: PLATAFORMA DO GOVERNO FEDERAL, SIGA, SIMEC E SISCON, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.
VALOR: R$ 130.404,00 (CENTO E TRINTA MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE SETEMBRO DE 2025.
VIGÊNCIA: 05 DE SETEMBRO DE 2025 A 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Barras – PI, 05 de setembro de 2025

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.